



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 248/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Franciane Mayra da Silva, protocolado em 18.01.2022 sob o nº 0251;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora Franciane Mayra da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 10.05.2022 a 10.05.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 26 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de abril de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.